

# RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL



4.º TRIMESTRE 2017

## SUMÁRIO

### Sumário

Introdução	1
Reequilíbrio Orçamental	4
Plano de Reestruturação de Dívida	24
Assistência Financeira	25
Informações de contato	37
Anexos	38

# RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

## Introdução

### ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, veio aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e, simultaneamente, regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

No diploma legal supra identificado ficaram então definidos os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam aos Municípios atingir e respeitar o limite de dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais RFALEI):

*"A dívida total de operações orçamentais do município, .....não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores".*

É justamente neste contexto que a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, nomeadamente o seu artigo 6.º, veio definir que o Fundo de Apoio Municipal tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de ruptura financeira, isto é, cuja dívida total seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, bem como a prevenção de situações de ruptura financeira.

Assim, de acordo com o artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, os Municípios que se encontrem em situação de ruptura financeira são obrigados a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal, apresentando para o efeito um Plano de Ajustamento Municipal (PAM).

De acordo com a Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, o PAM deverá conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição programada da dívida do Município até ao limite legalmente admissível com base nos seguintes instrumentos:

1. Reequilíbrio Orçamental que deverá incluir medidas de:
  - a) Redução e racionalização da despesa corrente e de capital;
  - b) Maximização da Receita própria;
  - c) Melhoria dos mecanismos de Controlo Interno
2. Reestruturação da dívida financeira e não financeira;
3. Assistência Financeira.

# RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

## O PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

No momento da entrada em vigor do Regime Jurídico da Recuperação Municipal, o Município de Paços de Ferreira ultrapassava por larga margem o limite legalmente estabelecido, isto é, a sua dívida total era superior em mais de três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, pelo que, à luz do Regime Jurídico das Autarquias Locais (artigo 61.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro) estava, tecnicamente, numa situação de Ruptura Financeira.

Assim sendo, á luz do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, o Município de Paços de Ferreira foi notificado para aceder ao Fundo de Apoio Municipal e, consequentemente, não teve outra alternativa que não fosse a adesão ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) e, consequentemente, a apresentação de um Plano de Ajustamento Municipal (PAM).

No âmbito da elaboração do referido PAM, foram realizadas diversas reuniões de trabalho entre a Direção Executiva do FAM e o Município de Paços de Ferreira, tendo em vista a concretização de um plano de ajustamento municipal consentâneo com as necessidades específicas do Município.

Assim, como corolário deste trabalho técnico desenvolvido pelo Município com o acompanhamento muito próximo do FAM, foi possível apresentar uma proposta de PAM que refletiu a interação desenvolvida entre as partes, bem como o entendimento obtido com os credores do Município no sentido da reestruturação da dívida.

Na sequência da apresentação da proposta do Programa de Ajustamento Municipal, a Direção Executiva do FAM, após audição prévia da Comissão de Acompanhamento, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Município de Paços de Ferreira contemplando um financiamento de assistência financeira no montante de 35.985.140,11€ e que se destina ao pagamento:

- Das dívidas de natureza não financeira até ao montante de 27.362.241,33€;
- Das dívidas de natureza financeira até ao montante de 7.760.673,66€;
- De passivos contingentes até ao montante de 862.225,12€.

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município de Paços de Ferreira e o FAM, assinado em 26 de Abril de 2017, foi visado pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 24 de Maio de 2017.

Posto isto, e conforme dispõe o n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, os Municípios ficam obrigados a, trimestralmente, prestar, através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local, informação necessária à monitorização por parte da Direção Executiva do FAM da execução do Plano de Ajustamento Municipal.

Neste contexto, em reunião de 28 de Outubro de 2016, a Direção Executiva do FAM definiu a estrutura da informação necessária e adequada a prestar pelos Municípios com contratos PAM.

# RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

Assim, ficou definido que o referido relatório deverá seguir a seguinte estrutura:

## **Introdução**

### **Reequilíbrio Orçamental:**

- Receita
- Despesa

### **Plano de Restruturação da Dívida**

### **Assistência Financeira:**

- Descrição da execução das tranches nomeadamente os pagamentos efetuados, amortizações de empréstimos e/ou outros;
- Medidas do executivo para o cumprimento do plano;
- Análise dos limites quantitativos trimestrais da despesa constantes no PAM;
- Análise da previsão trimestral da receita constantes no PAM;
- Análise da evolução do mapa de pessoal;
- Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida previsto no PAM face à execução.

### **Anexo – Análise das medidas previstas no PAM**

### **Anexo – Ficha do Município referente ao trimestre em análise.**

Tendo em conta que o presente relatório versa sobre o 4.º trimestre de 2017, para a análise da execução orçamental do Município, iremos tomar como referência os dados apurados a 31 de dezembro de 2017.

No entanto, tendo em consideração que, em Janeiro de 2018, foram transferidas para o Município as segunda e terceiras tranches do empréstimo de assistência financeira, optámos por, em sede dos mapas de controlo dos pagamentos entretanto efetuados, apresentar, simultaneamente, os valores pagos até final de Fevereiro de 2018.

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

### Reequilíbrio Orçamental

No que concerne ao reequilíbrio do exercício orçamental do Município de Paços de Ferreira, o programa de ajustamento acordado com o Fundo de Apoio Municipal contempla a adoção de um conjunto de medidas de maximização da receita e de racionalização da despesa cujo grau de cumprimento reportado a 31.12.2017 iremos passar a analisar detalhadamente:

#### **1. Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;**

Tal como tivemos oportunidade de demonstrar no relatório de acompanhamento referente ao terceiro trimestre de 2017, a Assembleia Municipal de Paços de Ferreira, em sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2017, aprovou a proposta da Câmara Municipal, fixando em 5% (taxa máxima) a participação variável do Município no imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), pelo que teremos de considerar que o objetivo em apreço foi totalmente cumprido.

#### **2. Deliberar anualmente lançar a Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima;**

Também neste caso a medida encontra-se totalmente cumprida pois, em sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal de Paços de Ferreira aprovou a fixação em 1,5% a taxa de derrama a cobrar no ano de 2018 e, simultaneamente, fixou nos 0,5% a taxa reduzida para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não tenha ultrapassado os 150.000€.

#### **3. Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);**

No âmbito da aplicação da medida em apreço, e tendo em conta que esta imposição legal implicaria

*“...um aumento superior a 50 / prct. da taxa em vigor no momento da apresentação do PAM...”*,

ao abrigo do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 53/2014, o Município optou por realizar este aumento de forma faseada ao longo de dois anos.

Assim, em sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal de Paços de Ferreira fixou em 0,325% a taxa de IMI a liquidar no ano de 2018, pelo que também esta medida se considera totalmente cumprida.

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

### **4. Aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em 0,25%, a partir de 2018;**

Tal como previsto em sede de PAM, e como tivemos oportunidade de demonstrar no âmbito da avaliação efetuada ao relatório de execução do PAM referente ao terceiro trimestre, a Assembleia Municipal de Paços de Ferreira, em sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2017, aprovou a fixação em 0,25% do percentual de TMDP a vigorar no ano de 2018.

Assim sendo, também esta medida se considera cumprida.

### **5. Não aplicar qualquer fator minorativo e a aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e de derrama;**

Tal como comprovado no relatório de monitorização do PAM relativo ao terceiro trimestre, na liquidação do imposto municipal sobre imóveis a efetuar em 2018, não será aplicada qualquer dedução para agregados com dependentes a cargo, nem qualquer minoração por freguesia.

Já no que concerne às majorações foi deliberado aplicar uma majoração de 30% aos prédios urbanos degradados e de 100% aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono.

No que se refere à Derrama, e tal como tivemos oportunidade de esclarecer no relatório de monitorização anterior, o Município de Paços de Ferreira continua a aplicar a taxa máxima de derrama (1,5%) e, simultaneamente, a disponibilizar uma taxa reduzida para empresas com um volume de negócios inferior a 150.000€ (0,5%) porque, na elaboração do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Paços de Ferreira, nomeadamente nas suas projeções financeiras, foi assumido que a estrutura de cobrança da derrama não seria alterada, isto é, que se iria procurar que o aumento da cobrança deste imposto adviesse do crescimento económico em detrimento de se prescindir de ter uma taxa diferenciada para a Pequenas e Médias Empresas que, como sabemos, são o motor do desenvolvimento, não só do Concelho de Paços de Ferreira mas também do próprio País.

A estratégia adotada pelo Município de Paços de Ferreira tem-se revelado acertada, pois, no final de 2017, o Município arrecadou mais 12,7% de Derrama do que previsto em sede de Plano de Ajustamento Municipal, ou seja, o crescimento económico do Concelho de Paços de Ferreira permitiu que, mantendo a referida taxa reduzida, se assistisse a um crescimento da cobrança deste imposto. Deste modo, teremos também de considerar que os objetivos que se pretendiam atingir com esta medida foram plenamente alcançados.

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

6. Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, bem como a abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;

Relativamente aos contratos de investimento, tal como foi definido no Programa de Ajustamento Municipal, o Município de Paços de Ferreira não celebrou mais nenhum acordo desta natureza, tendo deixado caducar os já existentes, isto é, no final do prazo de validade dos mesmos, não foi efetuada qualquer proposta para a sua renovação.

7. Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, aplicação de coimas, instauração de processos de execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1 em anexo.

Tal como poderá ser verificado pela análise do quadro n.º1 e do gráfico n.º1, a adoção por parte do Município de um conjunto de medidas tendentes à melhoria do processo de cobrança da receita provenientes de "Taxas, Multas e Outras Penalidades" já começou a dar os primeiros resultados.

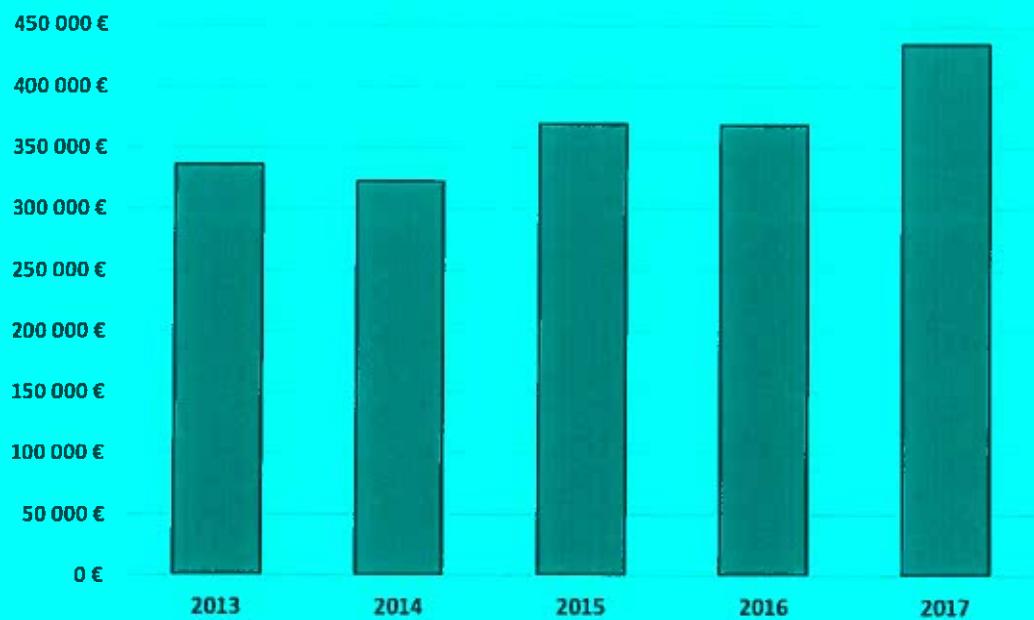
Neste Contexto, no final do exercício económico de 2017, foi possível obter um volume de receita de 435.294,58€, o que representa o maior valor alcançado desde 2011 e, acima de tudo, demonstra que o Município está a dar passos firmes no sentido da optimização da sua estrutura de receitas.

*Quadro n.º1 – Execução Orçamental da Receita de Taxas, Multas e Outras Penalidades - 2017*

RECEITA	2013	2014	2015	2016	2017	VAR. 17 VS 16	
						VALOR	%
04 Taxas, multas e outras penalidades	336 856,58 €	322 501,59 €	369 632,88 €	368 698,52 €	435 294,58 €	66 596,06 €	18,06%

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

*Gráfico n.º1 – Evolução da Execução Orçamental da Receita de Taxas, Multas e Outras Penalidades (2013-2017)*



O quadro n.º 2 permite-nos constatar que o bom desempenho alcançado ainda se torna mais expressivo tendo em consideração que representa um desvio positivo de 15,75% face ao valor que tinha sido previsto / contratualizado em sede de Plano de Ajustamento Municipal.

Este desídrato mais uma vez demonstra que o Município tem vindo a cumprir, e nalguns aspectos, a superar os objetivos e metas definidos em sede de Plano de Ajustamento Municipal.

*Quadro n.º2 – Execução Orçamental da Receita de Taxas, Multas e Outras Penalidades vs PAM*

CLASS.	DESIGNAÇÃO	2017			
		PREVISÃO PAM	EXECUTADA	DESVIO	%VAR
04	Taxas, multas e outras penalidades	376 072,49 €	435 294,58 €	59 222,09 €	15,75%



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

**8. Proceder à revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente.**

Tal como estabelecido no programa apresentado, o Município encontra-se neste momento a efetuar um estudo comparativo sobre a competitividade da sua atual tabela de taxas e preços. Assim, de acordo com o cronograma definido em sede de PAM, prevemos que os ajustamentos a efetuar possam estar definidos e aprovados até ao final de 2018.

Apesar de ainda não estar aprovada uma nova tabela de taxas e preços, a introdução de medidas internas de maior rigor na gestão da receita municipal, permitiram que, tal como referido no ponto anterior, o Município aumentasse em 18% (+66.596,06€) o valor cobrado a título de "*Taxas, Multas e Outras Penalidades*".

Assim, podemos concluir que os objetivos a atingir com esta medida estão a ser plenamente cumpridos.

**9. Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.**

Tal como demonstramos em sede de relatório de monitorização relativo ao 3.º trimestre, o Município de Paços de Ferreira já procedeu ao levantamento dos terrenos e edifícios que, havendo condições de mercado para tal, estão em condições formais para serem alienados. Tratam-se fundamentalmente de terrenos e edifícios que se encontram devolutos (Escolas EB1), sendo que, em conjunto o valor patrimonial destes bens ronda os dois milhões de euros.

Tal como foi referido no relatório apresentado com o Plano de Ajustamento Municipal, a receita arrecadada com esta medida não foi considerada em termos de projeções financeiras, pelo que será sempre utilizada para efetuar amortizações extraordinárias da dívida total ou, em alternativa, para suportar a componente nacional de projetos comunitários a que o Município se candidate.

Como se poderá comprovar pela análise do quadro n.º 3, no final de 2017, o Município registou um volume de receita de Venda de Bens de Investimento de 26.055,02€ o que representa uma taxa de execução de 160% face ao que foi previsto em sede de PAM.

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

*Quadro n.º3 – Execução Orçamental da Receita de Venda de Bens de Investimento vs PAM*

CLASS.	DESIGNAÇÃO	2017			
		PREVISÃO PAM	EXECUTADO	DESVIO	% VAR.
09	Venda de bens de investimento	10 000,00 €	26 055,02 €	16 055,02 €	160,55%

Tendo em conta que, em sede de Plano de Ajustamento Municipal, o compromisso que foi estabelecido foi de que a concretização da venda de bens de investimento seria efetuada no prazo compreendido entre o 4.ºT de 2017 e o 4.ºT 2021, então teremos de concluir que esta medida também está a ser cumprida na íntegra.

**10. Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira e informar o FAM acerca do cumprimento das referidas comunicações, apresentando as evidências de tal cumprimento**

No âmbito do anterior relatório de monitorização, nomeadamente através da leitura dos respetivos anexos 9 e 10, demonstrámos que o Município de Paços de Ferreira, procedeu em tempo oportuno às competentes comunicações à Autoridade Tributária e Aduaneira (Taxas de IMI, Derrama e Participação no IRS) e ANACOM (Taxa Municipal de Direitos de Passagem).

**11. A não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações);**

Tal como já tivemos oportunidade de referir no relatório de acompanhamento referente ao terceiro trimestre de 2017, desde 2013, o Município de Paços de Ferreira tinha vindo a reduzir significativamente o número de funcionários ao serviço, tendo passado de um n.º total de 472 trabalhadores no final de 2012, para um n.º de efetivos de 349 no final de 2016, o que significa uma redução de mais de 25% do efetivo total do Município.

Assim, como tivemos oportunidade de realçar no Plano de Ajustamento Municipal, a margem de redução nesta rubrica era já quase nula pelo facto de qualquer redução adicional poder significar colocar em causa a prestação dos serviços públicos essenciais às populações.

Neste contexto, o compromisso que ficou estabelecido em sede de PAM foi o de, expurgando o efeito de eventuais alterações legislativas e da contratação de Assistentes Técnicos e Assistentes

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

Operacionais para a área da educação, o Município de Paços de Ferreira se comprometia a manter os mesmos níveis de despesas com o pessoal (-3% em 2017).

Relativamente à contratação do pessoal não docente importa fazer um pequeno historial sobre a assunção desta competência por parte do Município de Paços de Ferreira.

O Decreto-lei nº 144/2008 de 28 de julho estabeleceu o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação. O mesmo decreto-lei determinou que seriam alvo de contratualização com cada um dos municípios, as seguintes competências:

- ✓ Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;
- ✓ Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico;
- ✓ Gestão do Parque Escolar no 2º e 3º ciclo do ensino básico.

Neste contexto, a 16 de setembro de 2008 o Município de Paços de Ferreira assumiu aquelas competências tendo para o efeito assinado um contrato de execução com o Ministério da Educação.

No que se refere ao pessoal não docente a autarquia assumiu, a partir de 1 de Janeiro de 2009, a remuneração do pessoal existente e a responsabilidade de responder às necessidades dos Estabelecimento de Educação tendo, neste contexto, contratualizado os rácios que constam do quadro infra e que integraram o texto do Contrato de Execução nº 253/2009, publicado no DR, 2ª série, nº 156 de 13 de agosto de 2009.

*Quadro nº4 – Rácios Contratualizados com o Ministério da Educação (16.09.2008)*

Total do Concelho de Paços de Ferreira	Pessoal Não Docente			
	Existentes (em funções)		Necessário (rácio definido)	
	Pessoal Auxiliar	Pessoal Administrativo	Pessoal Auxiliar	Pessoal Administrativo
	173	34	210	35

Após a assinatura do Contrato de Execução registaram-se alterações no pessoal transferido em virtude de aposentações, cessação de contratos a termo, entre outras.

Para suprir as necessidades identificadas anualmente, tendo em conta o rácio definido como necessário, o Município foi colocando pessoal não docente ao abrigo de um Acordo de

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

Cooperação com a Profisousa/ Escola Profissional Vértice e através de contratos Emprego Inserção, no âmbito dos projetos do Instituto de Emprego e Inserção.

As soluções atrás descritas não permitiam o integral cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Município de Paços de Ferreira e das efetivas necessidades das escolas, pelo que, tornou-se imprescindível proceder à abertura de concurso público para recrutamento de Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado.

O elevado número de candidatos registado, tornou o processo bastante complexo e moroso, razão pelo qual este só veio a ser concluído e iniciado o processo de recrutamento em junho de 2017.

O número de Assistentes Operacionais e Técnicos recrutados, tenderam a cumprir com o rácio definido no contrato de Execução, conforme quadro acima.

No entanto, verificando-se a progressiva diminuição do nº de alunos nas escolas da rede pública, foi entendimento do Município acautelar uma possível revisão do Contrato de execução e contratar pessoal não docente tendo em conta os limites do rácio determinados pela Portaria nº 1049-A/2008, de 16 de setembro, alterada pela Portaria nº 29/2015, de 12 de fevereiro.

Neste contexto, a 13 de setembro de 2017, é publicada a Portaria nº 272-A/2017 que veio introduzir alterações às regras anteriores e, da sua aplicação, resultou o apuramento de um número de Assistentes Operacionais (179) e de Assistentes técnicos (32) inferior ao que foi contratualizado no Contrato de Execução nº 253/2009.

De qualquer modo, o Município de Paços de Ferreira mesmo para cumprir estes novos rácios deverá proceder a novas contratações de Assistentes Operacionais, tendo em conta que o número de pessoal ao serviço, ou seja, transferido ou contratado para o efeito, é inferior ao que resulta da aplicação da referida portaria (conforme informação da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares e Instituto de Gestão Financeira da Educação.IP.)

Importa ainda salientar que, para o ano lectivo de 2018-2019, ou seja, a partir de setembro de 2018, entram em vigor outras normas da mesma portaria que levam ao aumento dos Assistentes Operacionais na Educação Pré-Escolar, estimando-se a necessidade de colocação de mais 5/6 colaboradores neste nível de ensino.

Decorrente das obrigações contratualizadas com o Ministério da Educação, a despesa com o pessoal não docente transferido e contratado pelo Município, ao abrigo do Contrato nº 253/2009, é assumido pelo Ministério da Educação – Instituto de Gestão Financeira da Educação.

Ainda neste contexto, importa salientar que a contratação destes efetivos para a área da educação estava prevista no formulário do PAM e permitiu que, em 2017, o Município de Paços

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

de Ferreira cessasse o contrato/protocolo existente com a Profisousa, entidade que até esse momento assegurava a prestação desses mesmos serviços.

Como se poderá verificar pela análise do quadro n.º 5, em 2017, o volume de “faturação” da entidade Profisousa diminuiu drasticamente sendo que, em 2018, já não se prevê mais qualquer transferência / pagamento no âmbito deste contrato / protocolo que vigorou até 2017.

*Quadro n.º5 – Faturação Profisousa – 2011-2017*

FATURAÇÃO PROFISOURSA	020225	040701	020120	TOTAL
2011	10 913,88 €	465 137,17 €	0,00 €	476 051,05 €
2012	0,00 €	527 481,06 €	0,00 €	527 481,06 €
2013	0,00 €	568 201,97 €	73,60 €	568 275,57 €
2014	0,00 €	502 083,75 €	0,00 €	502 083,75 €
2015	17 066,65 €	501 219,71 €	0,00 €	518 286,36 €
2016	4 089,75 €	510 291,04 €	0,00 €	514 380,79 €
2017	5 781,00 €	156 296,86 €	0,00 €	162 077,86 €
TOTAL	125 628,24 €	3 510 028,52 €	73,60 €	3 635 730,36 €

Através do quadro n.º 6 podemos verificar a evolução da despesa com o pessoal face ao que estava previsto em sede de Plano de Ajustamento Municipal e, comparativamente, com os valores apurados no final de 2016.

*Quadro n.º6 – Execução Orçamental da Despesa com o Pessoal - 2017*

CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	2017 PREVISÃO PAM	2017 - REAL			VARIAÇÃO FACE A 2016	
			VALOR	DESVIO PREVISTO	VAR. PREVISTO	VALOR	%
01	Despesas com o pessoal	7 270 512,96 €	7 653 538,97 €	383 026,01 €	5,27%	786 388,75 €	11,45%
01 01	Remunerações certas e permanentes	5 316 667,37 €	5 840 875,50 €	524 208,13 €	9,86%	587 251,62 €	11,18%
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	130 213,12 €	142 145,37 €	11 932,25 €	9,16%	13 476,28 €	10,47%
01 03	Segurança social	1 823 632,48 €	1 670 518,10 €	-153 114,38 €	-8,40%	185 660,85 €	12,50%

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

Para uma melhor compreensão dos valores constantes do quadro n.º 6 será importante fazer uma análise da evolução da despesa com o pessoal não docente afeto aos agrupamentos de escolas do Concelho de Paços de Ferreira pois, só dessa forma, poderemos avaliar o impacto que a contratação de novos efetivos para a área da educação teve no total da despesa suportada pelo Município de Paços de Ferreira.

Assim, no quadro n.º 7 podemos analisar a evolução do total dos encargos que o Município suportou com o Pessoal Não Docente no período compreendido entre 2016-2017. Os valores apresentados incluem todos os abonos dos referidos funcionários, isto é, apenas não inclui os encargos (23,75%) e seguros da responsabilidade da Instituição.

*Quadro n.º7 – Total Abonos Pessoal Não Docente (2016-2017)*

SERVIÇO/FOLHA - PESSOAL NÃO DOCENTE	TOTAL 2016	TOTAL 2017	VARIAÇÃO 2017-2016	
			VALOR	%
85 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO EIRIZ	91 722,39 €	92 372,17 €	649,78 €	0,7%
86 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO FRAZÃO	206 023,98 €	206 239,71 €	215,73 €	0,1%
87 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO FREAMUNDE	186 468,12 €	180 069,33 €	- 6 398,79 €	-3,4%
88 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO P. FERREIRA	272 393,49 €	256 573,42 €	- 15 820,07 €	-5,8%
110 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO EIRIZ - CONT. IND. TRAB.	169 861,82 €	278 824,16 €	108 962,34 €	64,1%
120 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO FRAZÃO - CONT. IND. TRAB.	111 037,91 €	188 275,60 €	77 237,69 €	69,6%
130 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO FREAMUNDE - CONT. IND. TRAB.	132 437,68 €	355 008,32 €	222 570,64 €	168,1%
140 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO P.FERREIRA - CONT. IND. TRAB.	132 919,01 €	308 822,67 €	175 903,66 €	132,3%
<b>TOTAIS</b>	<b>1 302 864,40 €</b>	<b>1 866 185,38 €</b>	<b>563 320,98 €</b>	<b>43,2%</b>

Assim, da análise dos quadros n.º 6 e 7, concluímos que o acréscimo verificado nas despesas com o pessoal se encontra plenamente justificado pelo aumento verificado na área da Educação, mais concretamente, pelas novas admissões de Pessoal não Docente para os agrupamentos de Escolas do Município.

Tal com tivemos oportunidade de demonstrar estas novas admissões não só se justificam pela necessidade de cumprimento de imposições legais / contratuais assumidas entre o Município e o Ministério da Educação, como também pelo facto de permitir uma poupança bastante significativa de recursos financeiros que, até ao momento, eram alocados ao protocolo existente com a Profisousa.

Assim, tal como salientamos em sede de Plano de Ajustamento Municipal, qualquer análise ao cumprimento desta medida teria, necessariamente, de ser expurgada do efeito de eventuais contratações que o Município fosse obrigado a efetuar para conseguir cumprir com os rácios

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

impostos pelo Ministério da Educação, logo ao ficar demonstrado que, com esta admissão, o Município aumentou em mais de 500 mil euros o valor dos abonos pagos ao Pessoal não Docente, facilmente se conclui que o desvio verificado face à previsão feita no FAM se encontra plenamente justificada.

A este respeito importa ainda sublinhar que, como contrapartida pela assunção destes encargos com o pessoal não docente, o Município recebe uma dotação financeira que lhe é transferida pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGEFE).

Por último, deverá ser referido que, do valor apurado em 2017 de Despesas com o Pessoal, 24.331,01€ resultam de “alterações legislativas”, isto é, dizem respeito à “reposição de vencimentos e outras regalias” aos funcionários da administração pública.

**12. Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por sectores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;**

Para reforçar os mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais, será importante a aprovação e implementação da nova Norma de Controlo Interno que se encontra em vias de ser aprovada pelo Executivo e Assembleia Municipais do Município de Paços de Ferreira. Assim, julgamos que estão reunidas as condições para que, durante o segundo semestre de 2018, a implementação da NCI nos diversos serviços do Município seja já uma realidade.

**13. Promover a racionalização da aquisição de serviços, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como a renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia de acordo com os objetivos fixados no PAM.**

No plano de ajustamento municipal apresentado, o Município de Paços de Ferreira propôs-se, fundamentalmente, intervir ao nível da eficiência energética, das despesas com as comunicações e manutenção dos equipamentos municipais.

Assim, neste momento, importará avaliar o grau de cumprimento destes objetivos propostos pelo Município:

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

### a) *Implementação de Medidas de Contenção Despesa Iluminação Pública*

Depois de um longo e complexo concurso público internacional e na sequência do visto favorável emitido no mês de Junho pelo Tribunal de Contas, o Município de Paços de Ferreira avançou de imediato para a substituição, por tecnologia LED, de todas as 14.000 luminárias existentes no concelho.

Assim, o processo de substituição iniciou-se no final de Agosto de 2017 e ficou totalmente concluído antes do prazo previsto em sede de PAM (final de 2018), sendo que a poupança anual que, a médio prazo, será possível obter com esta medida será de 300.000€.

De acordo com o que foi exposto, só ao longo do ano de 2018 será possível vislumbrar o impacto financeiro total que esta medida estruturante terá na estrutura de custos do Município de Paços de Ferreira.

Este caso é mais uma demonstração de que o Município está totalmente focado na redução dos custos de estrutura do Município por forma a libertar meios indispensáveis para melhorar a eficácia e eficiência na prestação de serviços às suas populações.

### b) *Implementação de Medidas de Redução Consumos Energéticos das Instalações Municipais*

Concluída a implementação do projeto de eficiência energética da iluminação pública, o Município de Paços de Ferreira avançou de imediato para a implementação das primeiras medidas necessárias à melhoria da eficiência energética das diversas instalações municipais.

Também neste caso antecipando o cronograma definido no PAM (final do primeiro trimestre de 2018), o Município já concluiu todo o trabalho de concepção das medidas necessárias à melhoria da eficiência energética das suas instalações e iniciou desde logo todo o trabalho preparatório para a sua plena implementação.

Assim, naturalmente, ao longo da execução orçamental de 2018 já se começarão a sentir os primeiros efeitos financeiros da implementação destas medidas, no entanto, para alcançar as metas ambiciosas estabelecidas pelo Município será imprescindível aproveitar as oportunidades que venham a surgir para elaboração de candidaturas / projetos no âmbito do atual quadro comunitário de apoio (Portugal 2020).

### c) *Redução dos Custos Comunicações*

Em linha com o que ficou definido em sede de Plano de Ajustamento Municipal, ao longo do ano de 2017, o Município de Paços de Ferreira procedeu à renegociação dos contratos existentes de comunicações, conseguindo melhorar significativamente as condições comerciais / financeiras

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

de que dispunha, pelo que, durante o ano de 2018, estamos convictos começaremos a vislumbrar os primeiros sinais do impacto financeiro desta medida.

No entanto, pela análise do quadro n.º 8 podemos constatar que, no final de 2017, a execução da despesa com comunicações registou um valor muito próximo do que fora previsto em sede de Plano de Ajustamento Municipal e, ainda assim, inferior ao registado em 2016 (tal como se poderá confirmar pela análise do gráfico n.º 2).

*Quadro n.º8 – Execução Orçamental da Despesa com Comunicações Vs PAM*

CLASS.	DESIGNAÇÃO	2017			
		PREVISÃO PAM	EXECUTADO	DESVIO	% VAR.
020209	Comunicações	134 969,27 €	140 197,97 €	5 228,70 €	3,87%

*Gráfico n.º2 – Evolução da Execução Orçamental da Despesa com Comunicações*



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

### d) Redução Custos de Conservação e Manutenção Frota Automóvel e Equipamentos

De acordo com o que ficou definido em sede de PAM, para que o Município de Paços de Ferreira consiga diminuir substancialmente a despesa que tem com a conservação e manutenção da sua frota de veículos e dos seus equipamentos, será necessário implementar um plano que permita a gradual substituição dos mesmos por equipamentos mais modernos e com custos de manutenção mais reduzidos.

Para tal, ao longo de 2017, foi feito um levantamento do estado atual desses equipamentos, tendo sido definido o grau de prioridade na sua substituição e, neste contexto, foi fixado um cronograma para o lançamento dos competentes procedimentos de aquisição.

Assim, durante o primeiro trimestre de 2018, serão abertos os primeiros procedimentos (renting) para a aquisição de novas viaturas que possibilitem o abate dos equipamentos cujos custos de manutenção têm sido mais onerosos para o Município.

O grau de execução desta medida está perfeitamente de acordo com o cronograma fixado em sede de PAM, o qual previa que esta medida fosse implementada entre o 4.º trimestre de 2017 e o 4.º Trimestre de 2021.

Não obstante o que atrás foi exposto, a gestão rigorosa que tem vindo a ser feita pelos serviços do Município, permitiu que no final de 2017 a rubrica de “Conservação de Bens” registasse uma execução inferior em 7,7% (-6.431,44€) ao registado em igual período de 2016.

*Quadro n.º9 – Execução Orçamental da Despesa de Conservação/Manutenção de Bens – 2017*

CLASS.	DESIGNAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	VARIAÇÃO 17 VS 16	
								VALOR	%
020203	Conservação de bens	34 748,97 €	18 812,97 €	16 310,21 €	45 533,23 €	83 565,66 €	77 134,22 €	-6 431,44 €	-7,7%

Também se avaliarmos o valor apurado no final de 2017 com o que estava previsto em sede de PAM (Quadro n.º10), também se conclui que o valor é 20.253,16€ inferior ao previsto.

*Quadro n.º10 – Execução Orçamental Despesa Vs Previsão PAM*

CLASS.	DESIGNAÇÃO	2017			
		PAM	EXECUTADA	DESVIO	%VAR
020203	Conservação de bens	97 387,38 €	77 134,22 €	-20 253,16 €	-20,80%



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

Pelo que atrás foi exposto, teremos necessariamente de considerar que os objetivos e metas definidas para esta medida estão a ser cumpridas na íntegra.

**14. Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo. Porém, apenas poderão ser efetuadas despesas de investimento que permitam garantir a regular conservação e reparação das habitações sociais, dos edifícios e equipamentos municipais, dos arruamentos e vias municipais e dos centros escolares, até ao limite de 16% da receita efetiva;**

Com a aprovação do PAM por parte do Fundo de Apoio Municipal, o Município passou a estar vinculado ao cumprimento dos pressupostos orçamentais que lhe estão subjacentes, pelo que os valores aí constantes são agora os referenciais – limite para a assunção de despesas de investimento.

No ano de 2017 o Município de Paços de Ferreira arrecadou uma receita total de 41.641.508,54€.

Se ao valor supra referido retirarmos o valor dos passivos financeiros (empréstimo de assistência financeira), constatamos que a receita cobrada pelo Município se cifrou nos 23.618.593,55€, pelo que de acordo com o que ficou definido em sede de PAM, o limite para o investimento seria de 3.778.974,97€.

Se compararmos este valor com a despesa de investimento (0701) faturada do próprio ano (1.127.103,94€), concluímos que o Município está a cumprir a meta fixada neste objetivo.

A mesma conclusão se tira se compararmos o referido limite com o valor dos compromissos deduzidos da faturação de anos anteriores que irá ser paga com o empréstimo FAM (2.103.626,71€).

**15. Promover a racionalização do consumo de eletricidade, bem como a melhoria da eficiência energética nos edifícios municipais e na iluminação pública, através da introdução de tecnologia LED e Telegestão (no âmbito do Portugal 2020), cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2.**

Tal como tivemos oportunidade de salientar no ponto 14, o Município não só cumpriu como, inclusivamente, antecipou o cronograma de implementação do projeto de iluminação pública led, isto é, uma medida cujo prazo de implementação terminaria em dezembro de 2018, acabou por estar totalmente implementada em dezembro de 2017, portanto um ano antes do previsto.

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

**16. Racionalizar os custos de manutenção preventiva e corretiva, o consumo de água nos edifícios municipais e espaços públicos, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2.**

Tal como poderá ser comprovado pela análise do quadro n.º 11, no final de 2017, a execução orçamental da despesa com a aquisição de bens e serviços situou-se a baixo do previsto em sede de Plano de Ajustamento Municipal (-5,65%).

Fica, pois, demonstrado que os objetivos e metas que se pretendem alcançar com esta medida estão a ser plenamente atingidos.

*Quadro n.º11 – Execução Orçamental Aquisição de Bens e Serviços vs Previsão PAM*

CLASS.	DESIGNAÇÃO	2017			
		PREVISÃO PAM	EXECUTADO	DESVIO	% VAR.
02	Aquisição de bens e serviços	19 868 129,17 €	18 745 657,72 €	-1 122 471,45 €	-5,65%

**17. Renovação da frota de veículos e equipamentos do Município, privilegiando o recurso a modalidades de aquisição que permitam um controlo mais efetivo destas despesas (ex: Renting);**

Tal como já referido na alínea d) da análise efetuada à medida n.º 14, durante o ano de 2017, o Município de Paços de Ferreira procedeu a um exaustivo levantamento do estado atual dos seus equipamentos por forma a definir o grau de prioridade da sua substituição.

Com base neste estudo foi definido um cronograma para o lançamento dos procedimentos tendentes à substituição daqueles equipamentos que maior grau de obsolescência revelaram e que têm sido responsáveis pelo maior volume de despesas de manutenção.

De acordo com cronograma fixado esta medida seria implementada entre o 4.º trimestre de 2017 e o 4.º Trimestre de 2021, sendo que no segundo semestre de 2018 irão ser abertos os primeiros procedimentos de aquisição de viaturas na modalidade de renting.

Assim sendo, a medida em apreço está a ser cumprida de acordo com o que ficou definido em sede de Plano de Ajustamento Municipal.



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

**18. O Município, até ao final de 2017, obriga-se: a apresentar uma nova Norma de Controlo Interno; a implementar a Contabilidade de Custos e a reformular os Procedimentos de Orçamentação;**

No rigoroso cumprimento do plano definido com o FAM, e relativamente à contabilidade de custos, o Município de Paços de Ferreira encontra-se na fase final de implementação. É expectável que, com a entrada em vigor do SNC-AP, esta implementação fique concluída.

Assim, neste momento já é possível extrair dados através desta funcionalidade.

O mesmo se aplica ao processo de orçamentação, isto é, o orçamento para 2018 apresentado pelo Município de Paços de Ferreira já foi elaborado no estrito cumprimento do que foi projetado em sede de Plano de Ajustamento Municipal, seguindo, portanto, um conjunto de novas metodologias no que ao processo de orçamentação diz respeito.

Neste contexto foi possível obter o parecer prévio favorável por parte do Fundo de Apoio Municipal, o que atesta da sua conformidade com o ficou definido em sede de PAM.

No que concerne à nova NCI, e tal como tínhamos referido a quando da elaboração do relatório de acompanhamento referente ao 3.º Trimestre, era intenção do Município tê-la aprovada em conjunto com o Orçamento para 2018, no entanto, tal não se veio a verificar porque, ao contrário do que seria expectável, o novo normativo contabilístico acabou por ver a sua entrada em vigor adiada por mais um ano, e este documento já estava elaborado para estar de acordo com esse novo enquadramento legal.

Assim sendo, foi necessário voltar a corrigir esse mesmo documento por forma a adaptá-lo às regras definidas pelo POCAL.

Julgamos que será possível aprovar a nova versão da NCI ainda durante o primeiro semestre de 2018, por forma a que no segundo semestre seja possível efetuar um conjunto de ações internas de esclarecimento / sensibilização para a importância da sua implementação.

**19. Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados e reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;**

Tal como referido no relatório de monitorização referente ao terceiro trimestre, apesar da rubrica de Transferências Correntes ser composta quase em exclusivo por despesas que resultam de serviços que o Município presta, direta ou indiretamente, no âmbito de delegação de competências em matéria de educação, o Município procurou ainda assim analisar de que forma poderia otimizar os recursos afetos a estas atividades.



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

Assim, o Município começou por atuar sobre aqueles que maior peso tinham na estrutura de custos do Município, pelo que, neste contexto, tomou a decisão de rescindir o protocolo existente com a Profisousa e, através do qual eram garantidos os serviços de apoio na área da educação (pessoal não docente). Tendo em conta o valor que suportava anualmente (cerca de 510 mil euros), o Município concluiu que internalizando esta função no seio do Município que seria possível reduzir o custo com o serviço em apreço.

Para além disso, tal como definido no PAM, o Município fez um levantamento de todos os protocolos existentes no Município, estando agora, após a tomada de posse do novo Executivo Municipal, em condições de propor a atualização dos respetivos regulamentos de atribuição de apoios tendo em vista a introdução de novos critérios para a sua atribuição, bem como uma nova metodologia de aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar pelas Entidades.

Prevemos que o processo de aprovação dos novos "acordos" a celebrar com as entidades com as quais o Município colabora esteja totalmente concluído no final de 2018, cumprindo, portanto, na íntegra o cronograma definido em sede de elaboração do Plano de Ajustamento Municipal.

A análise do quadro n.º 12 também nos permite confirmar que a execução orçamental das transferências correntes para Instituições S/ Fins Lucrativos ficou bastante a baixo do que tinha ficado definido no PAM (-49,51%), tendo inclusivamente registado o valor mais baixo desde 2012, o que demonstra que o Município cumpriu com o objetivo definido para esta medida.

*Quadro n.º12 – Execução Orçamental Transferências Correntes – Inst. S/ Fins Lucrativos vs Previsão PAM*

CLASS.	DESIGNAÇÃO	2017			
		PREVISÃO PAM	EXECUTADO	DESVIO	% VAR.
040701	Instituições sem fins lucrativos	2 261 855,51 €	1 141 918,00 €	-1 119 937,51 €	-49,51%

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

*Gráfico n.º3 – Evolução da Execução Orçamental da Despesa com Transferências Correntes para Inst. S/ Fins Lucrativos*



**20.** O Município fica condicionado, no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, co-financiada por fundos europeus, à efectiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

O Município de Paços de Ferreira tem elaborado um conjunto de candidaturas no âmbito do Portugal 2020, no entanto, só tem avançado para a concretização desses mesmos projetos após a aprovação e contratualização das mesmas.

**21.** Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida que deste contrato faz parte integrante;

Tal como poderá ser comprovado pela análise conjunta dos PRD e do Ficheiro de acompanhamento da execução do mesmo enviado em anexo ao presente relatório de monitorização do PAM, com a disponibilização das primeiras três tranches do empréstimo de assistência financeira o Município tem vindo a honrar todos os acordos estabelecidos com os credores.



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

### **22. Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;**

Todos os procedimentos de contratação pública que deram origem à despesa que irá ser regularizada através do empréstimo de assistência financeira disponibilizado pelo FAM foram e são objeto de verificação da sua conformidade e legalidade e, só após esta validação prévia são processados os respetivos pagamentos.

### **23. Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.**

Na sequência do processo de verificação mencionado no ponto anterior foi possível identificar um conjunto de processos de despesa que, apesar de estarem relevados contabilisticamente, careciam, total ou parcialmente, de cobertura legal/procedimental.

Neste contexto, foi possível regularizar um conjunto de despesa através da emissão de notas de crédito que totalizaram, aproximadamente, 460.000€.

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

### Plano de Reestruturação de Dívida

Após receber as três primeiras tranches do empréstimo de assistência financeira, o Município de Paços de Ferreira tem vindo, em primeira instância, a pagar as dívidas resultantes dos acordos firmados com os seus credores, isto é, o Município procurou dar cumprimento a todos os acordos que celebrou com cada uma das Entidades que aderiram ao processo negocial.

Durante o processo de pagamento das dívidas em atraso, apesar de muitas destas dizerem respeito a processos com mais de 10 anos, o Município não tem deixado de proceder à verificação de todos os pressupostos que estiveram na sua gênese.

Neste contexto, sempre que tem sido detectada alguma desconformidade, de imediato, é decretada a suspensão do respetivo pagamento.

Neste momento, existem vários pagamentos que se encontram suspensos por terem sido detectadas desconformidades nos respetivos processos de despesa.

Assim, fica demonstrado que o Município se encontra a cumprir na íntegra os propósitos constantes do quadro n.º13.

*Quadro n.º13 – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)*

MEDIDAS
<i>Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida</i>
<i>Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública</i>
<i>Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa</i>

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

### Assistência Financeira

#### EXECUÇÃO DAS TRANCES DO EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Até ao momento o FAM procedeu à transferência das seguintes tranches relativas ao empréstimo de assistência financeira:

- 1<sup>a</sup> Tranche no valor de 18.022.914,99€ – transferida no dia 29 de Junho de 2017;
- 2<sup>a</sup> Tranche no valor de 5.700.000,00€ - transferida no dia 25 de Janeiro de 2018;
- 3<sup>a</sup> Tranche no valor de 2.850.000,00€ - transferida no dia 25 de Janeiro de 2018.

Tendo em conta o hiato temporal verificado entre o preenchimento final dos formulários do PAM e a disponibilização da primeira tranche do empréstimo, o Município de Paços de Ferreira continuou a proceder ao pagamento de algumas dívidas que se encontravam em atraso e que constavam da referida listagem enviada para o Tribunal de Contas.

Assim, antes do visto do tribunal de contas, o Município acabou por pagar 686 mil euros referente a dívidas não financeiras (fornecedores), utilizando para tal verbas provenientes da receita própria gerada.

Assim, até 31.12.2017, através de verbas provenientes de fundos próprios e do empréstimo, no total, o Município de Paços de Ferreira conseguiu efetuar os seguintes pagamentos:

- a) Dívida não financeira (Fornecedores) = 18.294.622,61€
- b) Dívida Financeira 150.549,21€

Neste período ainda forma emitidas um conjunto de notas de crédito que permitiram reduzir a dívida em mais 461.292,43€.

Tendo em conta que, após o final do ano, foram disponibilizadas mais duas tranches do empréstimo de assistência financeira, para melhor compreensão do ponto de situação relativamente ao processo de pagamento das dívidas, será importante apresentar dados mais atuais (até final de fevereiro de 2018) sobre os valores ainda em dívida.

Assim, pela análise do quadro n.º 14 podemos verificar que, no final de fevereiro de 2018, o valor em dívida a Fornecedores já era só de apenas 7.650.781,49€ e, relativamente à dívida financeira, apenas restava proceder à liquidação do valor referente ao PREDE.

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

*Quadro n.º14– Pagamentos PRD*

DÍVIDA COMERCIAL			
DATA	PAGAMENTOS EFETUADOS (€)	NOTAS DE CRÉDITO	POR PAGAR
Até 31/12/2017	18 294 622,61 €	461 292,43 €	8 606 326,29 €
Até 28/02/2018	19 262 667,41 €	448 792,43 €	7 650 781,49 €

DÍVIDA FINANCEIRA			
DATA	PAGAMENTOS EFETUADOS (€)	NOTAS DE CRÉDITO	POR PAGAR
Até 30/09/2017	150 549,21 €		7 610 124,45 €
Até 28/02/2018	6 848 044,66 €		760 000,00 €



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL FACE ÀS PREVISÕES CONSTANTES DO PAM

Esta fase do Relatório pretende expressar, de forma sucinta, a evolução da situação orçamental do Município de Paços de Ferreira face aos anos anteriores e relativamente às metas contratualizadas no âmbito do PAM.

De referir que o controlo orçamental é um instrumento de gestão que deve ser complementado com outros indicadores, nomeadamente os Patrimoniais, visto que apenas relaciona os valores recebidos com os pagos.

Neste contexto iremos proceder à avaliação da execução orçamental reportada a final de 2017.

# RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

O quadro n.º 15 permite fazer uma análise comparativa entre a receita apurada no final de 2017 e a receita apurada no final dos anos 2013 a 2016.

*Quadro 15 – Execução Orçamental da Receita - Total*

		2013	2014	2015	2016	2017	VALOR	VAR. 17 VS 16
<b>RECEITAS CORRENTES</b>								
01	Impostos Directos	6 782 675,45 €	6 374 573,79 €	6 725 468,12 €	7 083 529,63 €	7 323 253,95 €	239 724,32 €	3,38%
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4 439 041,46 €	3 990 961,25 €	4 018 611,16 €	3 919 721,92 €	4 027 290,73 €	37 568,81 €	0,94%
010203	Imposto único de circulação	1 118 246,80 €	1 045 120,84 €	914 792,54 €	1 081 981,00 €	1 178 710,41 €	96 728,43 €	8,94%
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	601 032,77 €	817 994,90 €	1 027 376,15 €	1 264 300,91 €	1 270 521,63 €	6 223,70 €	0,49%
010205	Derrama	374 334,62 €	518 191,81 €	614 470,19 €	747 524,80 €	846 728,18 €	99 203,38 €	13,27%
02	Impostos Indirectos	180 188,31 €	127 471,42 €	170 126,34 €	204 115,44 €	208 695,91 €	4 580,47 €	2,24%
04	Taxes, multas e outras penalidades	336 856,58 €	322 501,59 €	369 632,88 €	368 698,52 €	435 294,58 €	66 596,06 €	18,06%
0401	Taxes	270 865,62 €	227 319,31 €	285 186,50 €	246 953,66 €	216 911,84 €	-29 971,82 €	-12,14%
0402	Multas e outras penalidades	65 990,96 €	95 182,28 €	84 446,12 €	121 744,86 €	218 312,74 €	96 367,88 €	79,32%
05	Rendimentos de propriedade	45 721,42 €	28 698,16 €	26 737,65 €	27 104,01 €	1 095 251,98 €	1 068 148,97 €	3940,93%
06	Transferências correntes	11 081 435,27 €	10 813 563,27 €	11 323 903,63 €	11 151 538,02 €	11 446 933,56 €	295 395,54 €	2,65%
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 362 463,00 €	5 741 006,00 €	5 885 712,00 €	5 944 487,00 €	6 204 276,00 €	259 789,00 €	4,37%
06030102	Fundo Social Municipal	1 170 592,00 €	1 170 592,00 €	1 321 471,00 €	1 321 471,00 €	1 321 471,00 €	0,00 €	0,00%
06030103	Participação fixa no IRS	636 115,00 €	532 290,00 €	773 799,00 €	814 463,00 €	777 325,00 €	-37 138,00 €	-4,56%
06030106	Transf. para Educação	0,00 €	0,00 €	3 139 631,09 €	2 905 421,87 €	3 032 688,89 €	127 447,02 €	4,19%
06030107	Inst. Empreço Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	95 543,70 €	111 253,37 €	50 715,91 €	-60 339,43 €	-54,41%
060406	Estado-Particip. em projectos co-financiados	1 077 474,61 €	2 814 514,71 €	10 488 812,60 €	3 040 411,61 €	29 143 112,60 €	26 781 974,60 €	846,72%
07	Venda de bens e serviços correntes	2 841 545,79 €	2 832 307,23 €	2 663 552,09 €	2 612 381,64 €	1 869 647,78 €	742 733,86 €	28,43%
0701	Venda de bens	3 375,70 €	5 161 67 €	5 181 94 €	5 763 97 €	332 249,37 €	326 981,40 €	5672,92%
0702	Serviços	1 660 031,89 €	1 390 151,88 €	1 500 831,29 €	1 463 133,02 €	1 468 319,95 €	5 286,93 €	0,36%
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 470,62 €	7 788,04 €	2 317,42 €	42,36%
070209	Serviços específicos das autarquias	1 660 031,89 €	1 390 230,34 €	1 500 748,85 €	1 457 110,47 €	1 460 278,29 €	3 167,82 €	0,22%
07020901	Resíduos sólidos	1 576 094,06 €	1 310 729,26 €	1 417 089,28 €	1 350 234,24 €	1 346 760,09 €	-3 474,15 €	-0,26%
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	44 501,10 €	45 252,83 €	46 677,28 €	46 241,04 €	43 160,32 €	-3 080,72 €	-6,66%
07020907	Parques de estacionamento	38 367,65 €	33 684,50 €	35 721,15 €	60 087,80 €	70 297,26 €	10 209,46 €	16,99%
0703	Rendas	1 177 138,20 €	1 436 391,68 €	1 157 538,86 €	1 143 484,65 €	68 478,46 €	-1 075 006,19 €	-94,01%
070301	Habitações	98 426,62 €	91 130,82 €	88 187,42 €	67 622,09 €	68 478,46 €	816,32 €	1,27%
07039901	EDP	0,00 €	0,00 €	1 069 351,44 €	1 075 862,56 €	0,00 €	-1 075 862,56 €	+100,00%
08	Outras receitas correntes	469 280,53 €	179 462,80 €	123 205,84 €	243 343,09 €	168 146,62 €	-75 196,47 €	-30,90%
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		21 737 983,57 €	20 680 578,26 €	21 402 626,59 €	21 690 710,35 €	22 547 225,38 €	856 815,83 €	3,93%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
09	Venda de bens de investimento	52 593,25 €	4 437,50 €	0,00 €	47 250,00 €	26 055,02 €	-21 194,98 €	-44,86%
10	Transferências de capital	5 394 808,32 €	1 658 144,52 €	2 641 341,67 €	1 037 547,37 €	929 970,38 €	-107 576,99 €	-10,37%
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 363 837,40 €	612 880,00 €	653 968,00 €	660 499,00 €	689 364,00 €	28 865,00 €	4,37%
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
100307	Estado-Particip. em projectos co-financiados	4 010 970,92 €	1 025 264,52 €	1 987 373,67 €	177 048,37 €	240 606,38 €	-136 441,99 €	-36,19%
11	Activos financeiros	1 550,00 €	2 787,50 €	2 612,50 €	2 250,00 €	1 700,00 €	-550,00 €	-24,44%
12	Passivos financeiros	8 476 474,96 €	45 833,30 €	0,00 €	0,00 €	18 022 914,99 €	18 022 914,99 €	0,00 €
13	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 620,00 €	0,00 €	-2 620,00 €	-100,00%
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>		15 925 416,85 €	1 711 202,82 €	2 643 954,17 €	1 089 667,37 €	18 980 648,39 €	17 899 973,02 €	3641,87%
15	Reposições não abonadas nos pagamentos	308,25 €	41 226,33 €	15 652,72 €	5 909,55 €	41 770,32 €	35 860,77 €	607%
16	Saldo da gerência anterior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71 872,45 €	71 872,45 €	0,00 €
<b>TOTAL RECEITAS SEM EMPRÉSTIMO FAM</b>		25 663 618,26 €	22 433 097,61 €	24 662 233,44 €	22 786 287,27 €	41 641 508,54 €	38 855 221,27 €	81,79%
<b>TOTAL RECEITAS SEM EMPRÉSTIMO FAM</b>						23 618 593,55 €	332 306,28 €	1,45%



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

Da análise do quadro n.º 15 concluímos que no ano de 2017 a cobrança da receita regista uma evolução positiva.

Do lado das receitas correntes será importante salientar o comportamento dos impostos diretos e das Taxas, Multas e Outras Penalidades.

No que concerne aos impostos diretos será importante registar o acréscimo de 3,38% (+239.724,32€) face a igual período de 2016, importa destacar que nas rubricas que o Município tem uma intervenção direta na respetiva fixação de taxas, IMI e Derrama, foi possível aumentar significativamente a sua cobrança sem, contudo, ter de as aumentar. Assim, assistimos a um aumento de 13,27% (+99.203,38€) na Derrama e de 0,94% (+37.568,81€) no IMI.

No que concerne à rubrica "Taxas, Multas e outras penalidades" assistiu-se a um crescimento de 18,06% (+66.596,06€), o que por certo resultará de uma maior eficiência na cobrança de receitas, pois, também neste caso, não houve substanciais alterações nos valores fixados em sede de tabela de taxas.

Já relativamente à receita proveniente do Imposto Municipal sobre a Transação de Imóveis (IMT) verifica-se que o valor apurado no final de 2017 é semelhante ao alcançado em 2016 (+6.223,70€).

Assim, foi possível chegar ao final de 2017, com um valor de receitas correntes 3,95% (+856.515,03€) superior ao verificado em igual período de 2016.

Já do lado das receitas de capital, assistimos a um crescimento bastante significativo do seu valor, mas tal fica a dever-se ao recebimento da primeira tranche do empréstimo de assistência financeira do FAM que, naturalmente, fez disparar o valor dos passivos financeiros.

Assim, se analisarmos o comportamento da receita de capital comparando com igual período de 2016, mas expurgando do efeito resultante dos passivos financeiros, constatamos que se verificou uma quebra de 12,11% (-131.941,97€) na sua cobrança, resultante quase exclusivamente da diminuição verificada nos valores recebidos a título de comparticipações em projetos co-financiados (-136.441,99€), situação a que não será alheio o atraso verificado na aprovação / execução dos projetos do Portugal 2020.

Em suma, comparando com igual período de 2016, e expurgando do efeito do recebimento da primeira tranche do empréstimo FAM, no final de 2017, foi possível aumentar em 3,65% (+832.306,28€) a receita total cobrada, o que não deixará de representar um indicador de que a estratégia definida pelo Município se tem revelado a mais acertada pois, sem onerar demasiado os cidadãos de Paços de Ferreira, tem sido possível, simultaneamente, aumentar de forma sustentada a receita Municipal e diminuir a sua dívida total.

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

O quadro n.º 16 apresenta a execução orçamental da receita comparada com o que foi previsto em sede de Programa de Ajustamento Municipal.

*Quadro 16 – Execução Orçamental da Receita vs Previsões PAM*

CLASS.	DESIGNAÇÃO	2017		
		PAM	EXECUTADA	DESVIO
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22 283 757,91 €</b>	<b>22 547 225,38 €</b>	<b>263 467,47 €</b>
01	<b>Impostos directos</b>	<b>7 272 783,83 €</b>	<b>7 323 253,95 €</b>	<b>50 470,12 €</b>
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4 117 393,02 €	4 027 290,73 €	-90 102,29 €
010203	Imposto único de circulação	1 114 441,44 €	1 178 710,41 €	64 268,97 €
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 289 586,95 €	1 270 524,63 €	-19 062,32 €
010205	Derrama	751 262,42 €	846 728,18 €	95 465,76 €
010207	Impostos abolidos	100,00 €	0,00 €	-100,00 €
010299	Impostos directos diversos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02	<b>Impostos indirectos</b>	<b>208 197,74 €</b>	<b>208 695,91 €</b>	<b>498,17 €</b>
04	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>376 072,49 €</b>	<b>435 294,58 €</b>	<b>59 222,09 €</b>
05	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>27 402,16 €</b>	<b>1 095 252,98 €</b>	<b>1 067 850,82 €</b>
06	<b>Transferências correntes</b>	<b>11 408 091,02 €</b>	<b>11 446 933,56 €</b>	<b>38 842,54 €</b>
	<i>Das quais:</i>			
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 204 276,00 €	6 204 276,00 €	0,00 €
06030102	Fundo Social Municipal	1 321 471,00 €	1 321 471,00 €	0,00 €
06030103	Participação fixa no IRS	777 325,00 €	777 325,00 €	0,00 €
06030106	Transf. para Educação	2 937 381,51 €	3 032 868,89 €	95 487,38 €
06030107	Inst. Emprego Formação Profissional	112 479,18 €	50 715,94 €	-61 763,24 €
06030109	ISSS - Instituto solidariedade Seg. Social	51 935,44 €	30 923,40 €	-21 012,04 €
060306	Estado Particip. projectos co-financiados	3 222,88 €	29 353,33 €	26 130,45 €
060307	Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>2 743 000,72 €</b>	<b>1 869 647,78 €</b>	<b>-873 352,94 €</b>
08	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>248 209,95 €</b>	<b>168 146,62 €</b>	<b>-80 063,33 €</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>36 239 234,00 €</b>	<b>18 980 640,39 €</b>	<b>17 258 593,61 €</b>
09	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>10 000,00 €</b>	<b>26 055,02 €</b>	<b>16 055,02 €</b>
10	<b>Transferências de capital</b>	<b>1 064 364,00 €</b>	<b>929 970,38 €</b>	<b>-134 393,62 €</b>
	<i>Das quais:</i>			
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	689 364,00 €	689 364,00 €	0,00 €
10030104	Cooperação Técnica e Financeira - Ministério da Educação	75 000,00 €	0,00 €	-75 000,00 €
100307	Estado Particip. comunitária project co-financiados	300 000,00 €	240 606,38 €	-59 393,62 €
100308	Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11	<b>Activos financeiros</b>	<b>2 250,00 €</b>	<b>1 700,00 €</b>	<b>-550,00 €</b>
12	<b>Passivos financeiros</b>	<b>35 160 000,00 €</b>	<b>18 022 914,99 €</b>	<b>-17 137 085,01 €</b>
13	<b>Outras receitas do capital</b>	<b>2 620,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-2 620,00 €</b>
15	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>5 909,55 €</b>	<b>41 770,32 €</b>	<b>35 860,77 €</b>
16	<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>0,00 €</b>	<b>71 872,45 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>58 528 901,46 €</b>	<b>41 641 508,54 €</b>	<b>-16 887 392,92 €</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS SEM EFEITO EMPRÉSTIMOS</b>	<b>23 368 901,46 €</b>	<b>23 618 593,55 €</b>	<b>249 692,09 €</b>

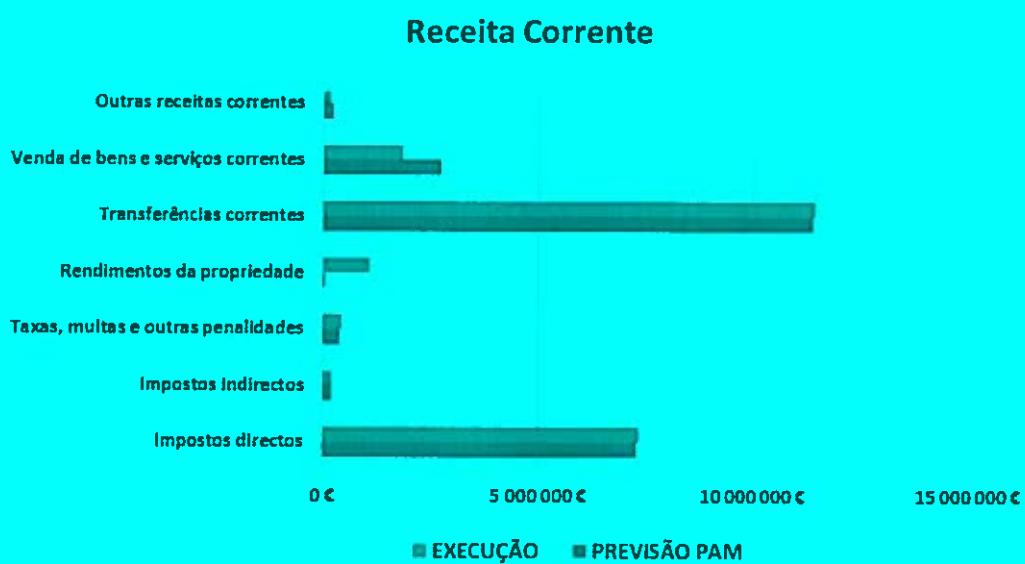
## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

Para podermos avaliar o desempenho do Município de Paços de Ferreira no que à cobrança da receita diz respeito teremos de expurgar os valores da execução orçamental do efeito resultante do recebimento das tranches do empréstimo de assistência financeira, pois os valores que foram previstos em sede de PAM eram estimativas que, no momento da celebração do contrato com o FAM, vieram a ser ajustadas no seu valor e timing de disponibilização.

Assim, pela análise do quadro n.º 16 podemos verificar que o Município de Paços de Ferreira não só conseguiu atingir as metas a que se propôs, como inclusivamente as ultrapassou, tendo conseguido obter uma receita total 249.692,09€ superior ao que tinha previsto no PAM apresentado (+1,07%).

Da análise de cada uma das componentes da receita, constatamos que este desvio positivo resulta em grande medida do bom desempenho alcançado na cobrança das receitas correntes, nomeadamente, da Derrama e das Taxas, multas e outras penalidades.

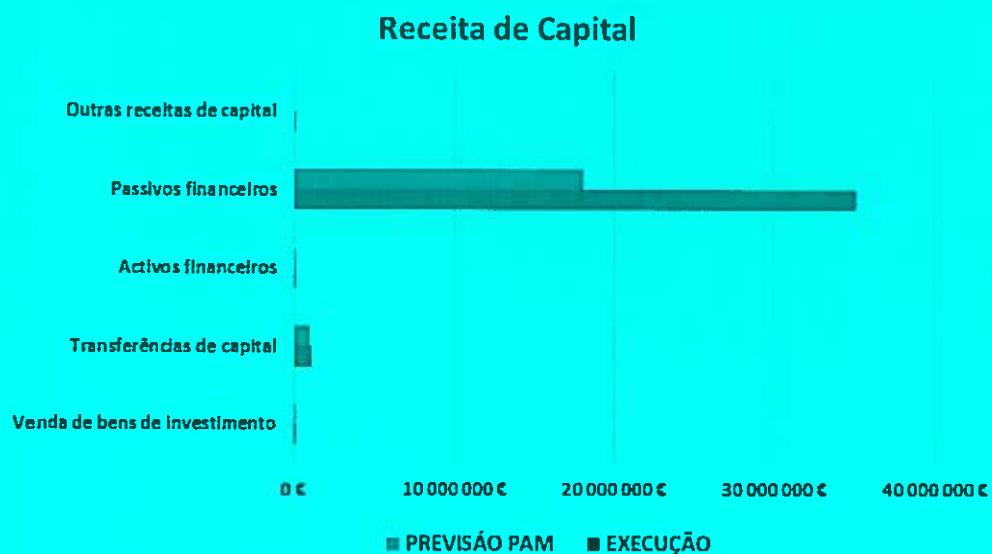
Gráfico n.º4 – Execução Orçamental da Receita Corrente vs Previsão PAM



*Ab*

## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

Gráfico n.º 5 – Execução Orçamental da Receita de Capital vs Previsão PAM



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

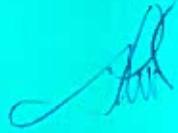
### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

O quadro n.º 17 apresenta a execução orçamental da despesa até ao final de 2017, comparando-a com os valores registados no final dos anos 2013 a 2016.

A análise comparativa em apreço terá, no entanto, de ser contextualizada tendo em conta que, no terceiro trimestre o Município recebeu a primeira tranche do empréstimo de assistência financeira (18.022.914,99€) e, como tal, começou a pagar a dívida que tinha vindo a ser acumulada até 2013, ou seja, o aumento que se verifica e que, necessariamente, se irá registar ainda durante 2018, ficará a dever-se quase exclusivamente ao pagamento dos créditos que se encontravam em atraso.

*Quadro 17 – Execução Orçamental da Despesa - Total*

CLASS.	DESIGNAÇÃO	2014	2015	2016	2017	VARIAÇÃO 17 VS 16	
						VALOR	%
<b>DESPESA CORRENTE</b>							
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>6 916 059,35 €</b>	<b>7 333 741,87 €</b>	<b>6 867 150,22 €</b>	<b>7 653 538,97 €</b>	<b>786 388,75 €</b>	<b>11,5%</b>
0101	Remunerações certas e permanentes	5 344 435,44 €	5 405 686,80 €	5 253 623,80 €	5 840 875,50 €	587 251,62 €	11,2%
0102	Abonos variáveis ou eventuais	141 589,87 €	170 143,90 €	128 669,09 €	142 145,37 €	13 476,28 €	10,5%
0103	Segurança social	1 430 034,94 €	1 757 911,17 €	1 484 857,25 €	1 670 518,10 €	185 660,85 €	12,5%
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>6 978 075,81 €</b>	<b>7 977 264,69 €</b>	<b>8 233 520,82 €</b>	<b>18 745 657,72 €</b>	<b>10 512 128,90 €</b>	<b>127,7%</b>
0201	Aquisição de bens	450 878,08 €	520 722,47 €	758 099,61 €	1 313 195,23 €	554 295,62 €	73,0%
0202	Aquisição de serviços	6 527 197,73 €	7 448 542,22 €	7 474 049,21 €	17 432 462,49 €	9 957 833,48 €	133,2%
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>978 352,91 €</b>	<b>836 765,19 €</b>	<b>711 119,48 €</b>	<b>1 629 762,83 €</b>	<b>918 643,35 €</b>	<b>129,2%</b>
0301	Juros da dívida pública	222 824,73 €	186 253,80 €	140 132,31 €	291 897,42 €	151 765,11 €	108,3%
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	360 447,91 €	282 486,03 €	257 816,27 €	236 406,16 €	21 410,11 €	-8,3%
0305	Outros juros	395 080,27 €	368 025,36 €	313 170,90 €	1 101 459,25 €	788 288,35 €	251,7%
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>1 641 521,26 €</b>	<b>1 939 060,79 €</b>	<b>2 247 643,02 €</b>	<b>4 017 987,97 €</b>	<b>1 770 344,95 €</b>	<b>78,8%</b>
0403	Administração central	57 666,98 €	41 135,20 €	126 250,00 €	86 417,50 €	39 032,50 €	-31,6%
0405	Administração local	42 324,22 €	117 108,28 €	186 336,08 €	855 199,98 €	668 863,90 €	359,0%
0407	Instituições sem fins lucrativos	1 293 929,87 €	1 299 011,60 €	1 361 855,51 €	1 141 918,00 €	219 937,51 €	-16,1%
0408	Famílias	247 400,19 €	481 805,63 €	573 201,43 €	1 934 452,49 €	1 361 251,06 €	237,5%
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>355 614,92 €</b>	<b>181 564,27 €</b>	<b>145 453,67 €</b>	<b>899 318,15 €</b>	<b>753 864,48 €</b>	<b>510,3%</b>
0602	Diversas	355 614,92 €	181 564,27 €	145 453,67 €	899 318,15 €	753 864,48 €	510,3%
<b>TOTAL DESPESA CORRENTE</b>		<b>16 069 624,25 €</b>	<b>18 268 396,81 €</b>	<b>18 284 895,31 €</b>	<b>32 946 265,64 €</b>	<b>14 741 370,43 €</b>	<b>81,0%</b>
<b>DESPESA CAPITAL</b>							
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>3 866 005,41 €</b>	<b>3 806 777,54 €</b>	<b>2 337 945,13 €</b>	<b>5 181 320,88 €</b>	<b>2 843 375,75 €</b>	<b>121,6%</b>
0701	Investimentos	3 866 005,41 €	3 806 777,54 €	2 337 945,13 €	5 181 320,88 €	2 843 375,75 €	121,6%
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>67 603,80 €</b>	<b>193 903,48 €</b>	<b>125 441,64 €</b>	<b>1 321 103,97 €</b>	<b>1 195 662,33 €</b>	<b>953,2%</b>
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	9 737,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
0805	Administração local	37 306,27 €	176 403,48 €	110 441,64 €	352 457,40 €	242 015,76 €	219,1%
0807	Instituições sem fins lucrativos	20 500,00 €	17 500,00 €	15 000,00 €	968 646,57 €	953 646,57 €	6357,6%
<b>09</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0,00 €</b>	<b>153 985,00 €</b>	<b>153 985,00 €</b>	<b>153 985,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,0%</b>
<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>2 229 224,98 €</b>	<b>1 813 737,86 €</b>	<b>1 833 520,09 €</b>	<b>1 653 617,09 €</b>	<b>179 903,00 €</b>	<b>-9,8%</b>
<b>TOTAL DESPESA CAPITAL</b>		<b>6 162 834,19 €</b>	<b>5 968 403,88 €</b>	<b>4 450 891,86 €</b>	<b>8 310 626,94 €</b>	<b>3 859 135,08 €</b>	<b>86,7%</b>
<b>TOTAL DESPESA</b>		<b>23 032 458,44 €</b>	<b>24 236 800,69 €</b>	<b>22 655 787,87 €</b>	<b>41 256 292,58 €</b>	<b>18 600 503,51 €</b>	<b>82,1%</b>



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

O quadro n.º 18 estabelece a comparação entre a execução orçamental da despesa verificada no final de 2017 e os valores previstos em sede de elaboração do programa de ajustamento municipal (PAM).

Relativamente aos valores apurados, importa salientar que, no PAM apresentado o Município, estava previsto que o empréstimo de assistência financeira fosse disponibilizado em duas tranches de 17.580.000€ a serem transferidas no primeiro e segundo trimestres de 2017.

No entanto, na versão final do contrato celebrado com o FAM, ficou definido que o montante total do empréstimo seria de 35.985.140,11€ e que, o mesmo, seria transferido para o Município em seis tranches trimestrais, sendo a primeira no terceiro trimestre de 2017.

Assim sendo, na análise do quadro n.º 18 deveremos levar em consideração esse mesmo facto, isto é, que o ritmo a que a despesa irá ser paga / executada será menor do que inicialmente previsto, pelo que será natural a existência de desvios negativos face ao previsto em sede de PAM.

# RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

Quadro 18 – Execução Orçamental da Despesa vs Previsões PAM

CLASS.	DESIGNAÇÃO	2017		
		PAM	EXECUTADA	BALANÇO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
01	Despesas com o pessoal	7 270 512,96 €	7 653 536,97 €	383 024,01 €
0101	Remunerações certas e permanentes	5 316 667,37 €	5 840 875,50 €	524 208,13 €
0102	Abonos variáveis ou eventuais	130 213,12 €	142 145,37 €	11 932,25 €
0103	Segurança social	1 023 632,40 €	1 670 518,10 €	-153 114,30 €
02	Aquisição de bens e serviços	19 868 129,17 €	18 745 657,72 €	-1 122 471,45 €
0201	Aquisição de bens	1 401 449,91 €	1 313 195,23 €	-88 254,68 €
020101	Materias-primas e subsidiárias	21 273,54 €	154 679,52 €	133 405,98 €
020102	Combustíveis e lubrificantes	464 253,85 €	263 098,07 €	-201 155,78 €
020103	Municípios, explosivos e artifícios	491,08 €	0,00 €	-491,08 €
020104	Limpeza e higiene	21 149,90 €	9 099,88 €	-12 050,02 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	18 496,97 €	10 271,19 €	-8 225,78 €
020108	Material de escritório	118 451,45 €	79 369,95 €	-39 081,50 €
020112	Material de transporte-Peças	21 302,82 €	22 459,09 €	1 156,27 €
020114	Outro material/Peças	37 165,40 €	45 369,79 €	8 204,31 €
020115	Prémios, condecorações e ofertas	23 843,71 €	20 591,78 €	-3 251,93 €
020117	Ferramentas e utensílios	11 799,12 €	10 908,16 €	7 109,04 €
020118	Livros e documentação técnica	327,85 €	426,13 €	98,28 €
020119	Artigos honoríficos e de decoração	8 673,90 €	5 737,37 €	-2 936,53 €
020120	Material de educação, cultura e recreio	316 416,00 €	317 653,98 €	1 237,98 €
020121	Outros bens	337 804,24 €	365 530,32 €	27 726,08 €
0202	Aquisição de serviços	18 466 679,26 €	17 412 462,49 €	-1 034 216,77 €
020201	Encargos das instalações	1 600 973,22 €	1 799 890,22 €	198 917,00 €
020202	Limpeza e higiene	75 605,13 €	3 929,49 €	-71 675,64 €
020203	Conservação de bens	97 387,38 €	77 134,24 €	-20 253,16 €
020204	Locação de edifícios	78 704,75 €	57 882,80 €	-20 821,95 €
020205	Locação de material de informática	1 000,00 €	0,00 €	-1 000,00 €
020206	Locação de material de transporte	16 396,00 €	71 251,90 €	54 855,98 €
020208	Locação de outros bens	449 444,13 €	136 290,07 €	313 154,06 €
020209	Comunicações	134 969,27 €	140 197,97 €	5 228,70 €
020210	Transportes	745 878,80 €	420 931,56 €	-324 947,32 €
020211	Representação dos serviços	9 150,34 €	12 822,22 €	3 671,88 €
020212	Seguros	20 170,33 €	152 265,79 €	132 095,16 €
020213	Deslocações e estadas	7 172,28 €	7 671,38 €	499,10 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	145 859,70 €	820 265,16 €	674 405,46 €
020215	Formação	24 110,86 €	34 719,65 €	10 608,79 €
020217	Publicidade	87 075,85 €	116 816,80 €	29 740,95 €
020218	Vigilância e segurança	0,00 €	553,50 €	553,50 €
020219	Assistência técnica	29 309,70 €	38 278,48 €	8 968,78 €
020220	Outros trabalhos especializados	263 356,77 €	94 089,19 €	169 267,58 €
020222	Serviços de saúde	8 000,00 €	0,00 €	-8 000,00 €
020224	Encargos de cobrança de receitas	167 193,92 €	173 091,80 €	6 697,88 €
020225	Outros serviços	14 488 914,74 €	13 267 580,21 €	-1 221 334,53 €
03	Juros e outros encargos	4 221 000,26 €	1 629 762,83 €	2 591 325,43 €
0301	Juros da dívida pública	501 664,35 €	291 897,42 €	-209 766,93 €
030103	Socied Financ.-Bancos e outras instit. financeiras	501 664,35 €	291 897,42 €	-209 766,93 €
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	206 253,02 €	236 406,16 €	30 153,14 €
0305	Outros juros	3 513 170,90 €	1 101 459,25 €	-2 411 711,65 €
04	Transferências correntes	5 033 218,04 €	4 017 987,97 €	-1 015 230,05 €
<i>Das quais:</i>				
040301	Estado	133 825,00 €	86 417,50 €	-47 407,50 €
0405	Administração local	364 336,00 €	855 199,98 €	490 863,98 €
0407	Instituições sem fins lucrativos	2 261 856,51 €	1 141 918,00 €	-1 119 937,51 €
0408	Famílias	2 273 201,43 €	1 934 452,49 €	-338 748,94 €
05	Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06	Outras despesas correntes	1 845 453,67 €	899 318,15 €	-946 135,52 €
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
07	Aquisição de bens do capital	9 587 945,13 €	5 181 320,89 €	-4 406 624,25 €
0701	Investimentos	9 587 945,13 €	5 181 320,89 €	-4 406 624,25 €
08	Transferências de capital	1 425 441,64 €	1 321 103,97 €	-104 337,67 €
09	Ativos Financeiros (Fundo Apoio Municipal)	153 985,00 €	153 985,00 €	0,00 €
10	Passivos financeiros	9 250 577,90 €	1 653 617,09 €	-7 596 960,89 €
<i>Das quais:</i>				
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	9 250 577,90 €	1 653 617,09 €	-7 596 960,89 €
100603	Socied Financ.-Bancos e outras instit. financeiras	9 250 577,90 €	1 653 617,09 €	-7 596 960,89 €
11	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL DA DESPESA</b>				
		50 656 351,84 €	41 256 292,58 €	-17 400 059,26 €

# RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

## Evolução do Mapa de Pessoal

*Quadro 19 – Balanço Social – Final de 2017*

### BALANÇO SOCIAL

Trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação

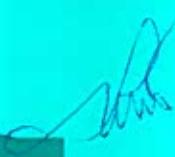
	Dirigente Superior	Dirigente - Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	TOTAL
Comissão de Serviço	0	8	2	2	1	0	0	0	0	13
CTFP por tempo Indeterminado	0	0	50	60	80	0	3	17	0	210
CTFP a termo resolutivo certo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP a termo resolutivo Incerto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Sub Total (1)</i>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>52</b>	<b>62</b>	<b>81</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>223</b>
<i>Sub Total Área da Educação (2)</i>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>168</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>203</b>
<b>TOTAL (3) = (1) + (2)</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>53</b>	<b>96</b>	<b>249</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>426</b>

*Quadro 20 – Trabalhadores admitidos/regressados ao longo de 2017*

Trabalhadores admitidos/regressados	Dirigente Superior	Dirigente - Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	TOTAL
1º Trimestre	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3
2º Trimestre	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
3º Trimestre	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
4º Trimestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

*Quadro 21 – Trabalhadores que saíram ao longo de 2017*

Trabalhadores admitidos/regressados	Dirigente Superior	Dirigente - Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	TOTAL
1º Trimestre	0	0	0	0	1	0	0	2	0	3
2º Trimestre	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
3º Trimestre	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
4º Trimestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>6</b>



## RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

### Informações de contato



Câmara Municipal de Paços de Ferreira  
Praça 25 de Abril, 46  
4590-527 Paços de Ferreira  
Tel. 255 860700  
<http://www.cm-pacosdeferreira.pt/>

# Anexos

# RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

**DGAL** | DIREÇÃO-GERAL DAS  
AUTARQUIAS LOCAIS

## Ficha do Município

PAÇOS DE FERREIRA

Prestação de Contas de  
2017

### A. Dados entidade:

Área (Km2)	70,99	População (hab.)	57024	Eleitores (n.º)	44467
Pessoal ao serviço (n.º)	413	(4.º Trimestre de 2017)			

### B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2014	Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
20 680 578	21 402 627	21 690 710	63 773 915	21 257 972

### C. Límites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Límite dívida total 2017 (1,5\* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Límite da dívida total	31 886 957,58
------------------------	---------------

### D. Dívida total da autarquia

(em euros)

Límite	Dívida Total							
	Total da dívida a lesteiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, quando excecionado a FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável	
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%	
				01/01/2017				
	56 187 587	946	56 188 533	54 677 726	22 790 768			
31 886 958				31/12/2017				
	52 697 895	4 962	52 902 857	51 330 564	19 443 807			
	Variação da Dívida %							-6,12%
	Variação do Excesso da Dívida %							-14,69%
	Margem Disponível por Utilizar							
	Dívida em excesso							

### E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2017)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas	74 798 419	PMP	512 dias
2. Aquisição acumuladas	13 338 359		
3. Último PMP publicado	1052 dias	(31/12/2016)	

PMP superior a 90 dias

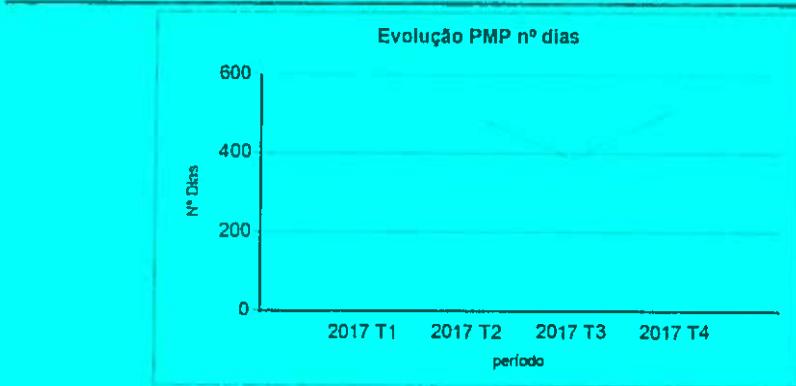
# RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

**DGAL** | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

## Ficha do Município

PAÇOS DE FERREIRA

Prestação de Contas de 2017



### F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Recuperação Financeira:

Média da receita corrente líquida (últimos três anos)	21257 972	Grau de execução da receita ano n-1 (%)	40,69%
Dívida total excluindo não orçamentais, capital excecionado e FAM (31-12-2017) (período contabil)	51 330 584	Grau de execução da receita ano n-2 (%)	42,21%
Dívida total excluindo empréstimos (31-12-2017) (período contabil)	12 790 800		

#### -Saneamento Financeiro-

Condições de adesão facultativa	Condições de adesão obrigatória
Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos	<input checked="" type="checkbox"/> Dívida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos
Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos	<input type="checkbox"/>
Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos	<input checked="" type="checkbox"/>

#### Recuperação Financeira

Dívida total > 3\* média das receitas correntes dos últimos três anos   
Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a afirmação da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas

### G. Indicadores de Alerta Precoce:

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos	<input checked="" type="checkbox"/>	Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos	<input checked="" type="checkbox"/>
Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85%	<input checked="" type="checkbox"/>		

### H. Resumo das Receitas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)

# RELATÓRIO MONITORIZAÇÃO PAM – 4.º TRIMESTRE

**DGAL** | DIREÇÃO-GERAL DAS  
AUTARQUIAS LOCAIS

## Ficha do Município

PAÇOS DE FERREIRA

Prestação de Contas de  
2017

Receitas					Despesas			Saldo Orçamental para a gerência seguinte
Correntes	Capital	Saldo Orçamental da gerência anterior	Reposições não abatidas	Total	Correntes	Capital	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
21 712 130	1 069 667	-80 048	5 910	22 727 660	18 204 895	4 450 892	22 655 787	71 672

### I. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	7 170 322	Variação	Valor (2 - 1)	736 901
2. Ano n	7 907 223		% (2-1)/1	10,28%

### J. Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n-1	349	Variação	Valor (2 - 1)	64
2. Ano n	413		% (2-1)/1	16,34%

### L: Cumprimento dos deveres de informação:

Não.